PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 067/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA ATL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA."

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2024, que o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG lavra em favor da empresa **ATL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 067/2024 de 29 de agosto de 2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fins de prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas dos equipamentos do laboratório do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos e especificados no Anexo I do Contrato. O presente Termo de Apostilamento se faz amparo no art. 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, item II, do Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art.136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, item II, do Contrato nº 067/2024, concedendo o reajuste contratual dos preços unitários com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses compreendido entre 29 de agosto de 2025 e 29 de agosto de 2026, no percentual de 4,0980%, aplicado sobre os valores unitários originalmente contratados, que permanecem inalterados desde a contratação, passando os itens a vigorar com os seguintes valores reajustados:

- **Período de apuração do índice:** 29/08/2025 a 29/08/2026 (INPC/IBGE de agosto/2025 a julho/2026, 12 meses acumulados);

- **Percentual de reajuste (INPC/IBGE):** 4,0980% (fator de atualização 1,040980);
- **Início da vigência dos novos valores:** a partir de 29 de agosto de 2026, data de início da prorrogação contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos do laboratório municipal de Araponga-MG", sob regime de manutenção anual. MANUTENÇÃO PREVENTIVA EQUIP PENTRA 60 – MARCA ABX HORIBA - Manutenção preventiva semestral e anual - Verificação dos sistemas hidráulicos, eletrônicos - Limpeza geral do equipamento - Substituir kit semestral e anual - Testes gerais. - Suporte remoto durante o período	SERV.	2	R$ 2.745,22	R$ 5.490,44
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos do laboratório municipal de Araponga-MG", sob regime de manutenção anual. MANUTENÇÃO PREVENTIVA EQUIP A-15 MARCA - BIOSYSTEMS. - Manutenção preventiva anual -Verificação dos sistemas hidráulicos, eletrônicos - Limpeza geral do equipamento - Subst. lâmpada - Testes gerais - Suporte remoto durante o período	SERV.	1	R$ 1.951,11	R$ 1.951,11

1.2. O reajuste é concedido com base no índice de correção eleito no Contrato (INPC), aplicável após o decurso do prazo de 12 (doze) meses de vigência contratual, nos termos da Cláusula Segunda, item II, do Contrato.

1.3. Os valores unitários reajustados foram apurados mediante a aplicação do fator 1,040980 sobre o valor unitário de cada item, com arredondamento para duas casas decimais, conforme memória de cálculo (calculadora Cálculo Exato, com base no INPC/IBGE, atualização pelo INPC/IBGE de 29/08/2025 a 29/08/2026) juntada ao processo administrativo.

1.4. O presente reajuste incide sobre o Contrato nº 067/2024, prorrogado pelo 2° Termo Aditivo por 12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2026 e

encerramento em 29 de agosto de 2027, mantidos os quantitativos fixados no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1. Em razão do reajuste ora apostilado, o valor global do Contrato nº 067/2024, para o período de prorrogação, passa de R$ 7.148,60 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para R$ 7.441,55 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a um acréscimo de R$ 292,95 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT. ANTERIOR (R$)	VL. UNIT. REAJUSTADO (R$)	VL. TOTAL ANTERIOR (R$)	VL. TOTAL REAJUSTADO (R$)
1	SERV.	2	2.637,15	2.745,22	5.274,30	5.490,44
2	SERV.	1	1.874,30	1.951,11	1.874,30	1.951,11
				VALOR GLOBAL:	**7.148,60**	**7.441,55**

2.2. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, prevista e indicada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG para o exercício de 2026:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020301 10 302 0075 2495 339039	1500

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO:

3.1. O presente reajuste, previsto no próprio Contrato, é formalizado por simples apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda, item II, do Contrato, precedido de solicitação da contratada e de análise da Administração quanto à conformidade do cálculo e à manutenção da vantajosidade da contratação, dispensada a celebração de termo aditivo.

3.2. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 067/2024, Dispensa de Licitação nº 035/2024, firmado com a empresa ATL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA, que não conflitarem com o presente

apostilamento. O presente Termo será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, na forma do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estar correto, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que será juntado ao processo administrativo e do qual será dada ciência à contratada.

Araponga/MG, 05 de novembro de 2026.

_____
CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

Ciente:

_____
ATL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL LTDA
CNPJ nº 05.747.163/0001-56